



REQUERIMENTO Número / (.^a)
 PERGUNTA Número / (.^a)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

A ação social cumpre um importante e necessário papel no que se refere a proporcionar melhores condições de estudo, mediante a atribuição de apoios financeiros (ação social direta) e a prestação de serviços essenciais, nomeadamente alojamento, alimentação e saúde, para a frequência do Ensino Superior (ação social indireta).

As bolsas de estudo (ação social direta) destinam-se a compartilhar os custos com a educação de estudantes do ensino superior com menos recursos financeiros e assumem um fator determinante para o ingresso de centenas de alunos no Ensino Superior.

Na discussão em especialidade do Orçamento do Estado de 2022, a Iniciativa Liberal apresentou uma proposta para alteração do regulamento de atribuição de bolsas de estudo do Ensino Superior, de forma a permitir uma alteração dos termos de elegibilidade para as candidaturas às bolsas de estudos para os alunos que se candidatam pela primeira vez ao ensino superior, nos seguintes moldes:

“1 – A partir de 2022, o Governo promove a alteração dos procedimentos previstos no regulamento de atribuição de bolsas a estudantes do ensino superior atualmente em vigor, aprovado pelo Despacho nº 5404/2017, de 21 de junho, de modo a garantir que as decisões sobre requerimentos de atribuição de bolsa de estudo a estudantes de estabelecimentos de ensino superior, ainda que condicionadas a que o estudante se matricule e inscreva numa instituição de ensino superior, são conhecidas em data anterior à data de divulgação dos resultados do concurso nacional de acesso ao ensino superior.

2 – Em 2022, o Governo prossegue as ações necessárias para assegurar, no ano letivo 2022/2023, o cumprimento do prazo previsto no número anterior.”

A confirmação prévia do estatuto de bolseiro no momento da apresentação da candidatura à primeira fase do concurso nacional é determinante para combater o abandono escolar e facilitar a organização familiar e processo de deslocação dos estudantes.

No entanto, a Iniciativa Liberal tomou conhecimento de que têm existido falhas nesta atribuição, existindo casos em que os estudantes só sabem o seu resultado já no decorrer do ano letivo.

Neste sentido, e de acordo com as normas regimentais aplicáveis, os Deputados da Iniciativa Liberal solicitam ao Senhor Ministro da Educação, Ciência e Inovação, Fernando Alexandre, os seguintes esclarecimentos:

- 1. No ano letivo 2022/2023, quantas bolsas de estudo para estudantes de ensino superior foram entregues? Quantas destas foram destinadas a alunos a ingressar pela primeira vez no ensino superior? Destas últimas, quantas respeitaram o procedimento que entrou em vigor com o Orçamento do Estado de 2022?**
- 2. No ano letivo 2023/2024, quantas bolsas de estudo para estudantes de ensino superior foram entregues? Quantas destas foram destinadas a alunos a ingressar pela primeira vez no ensino superior? Destas últimas, quantas respeitaram o procedimento que entrou em vigor com o Orçamento do Estado de 2022?**
- 3. No ano letivo 2024/2025, quantas bolsas de estudo a estudantes de ensino superior foram entregues, até à data? Quantas destas foram destinadas a alunos a ingressar pela primeira vez no ensino superior? Destas últimas, quantas respeitaram o procedimento que entrou em vigor com o Orçamento do Estado de 2022?**
- 4. Relativamente ao ano letivo 2024/2025, quantas pendências ainda estão por tramitar?**
- 5. Quantas bolsas de continuidade foram asseguradas nos anos letivos 2022/2023, 2023/2024 e 2024/2025?**

Palácio de São Bento, 4 de outubro de 2024

Deputado(a)s

PATRÍCIA GILVAZ(IL)

CARLOS GUIMARÃES PINTO(IL)

BERNARDO BLANCO(IL)

JOANA CORDEIRO(IL)

MARIANA LEITÃO(IL)

MÁRIO AMORIM LOPES(IL)

RODRIGO SARAIVA(IL)

RUI ROCHA(IL)